



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.164

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora DINAH PALMEIRO LEITE, de acôrdo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 4 (quatro) meses de férias-prêmio a partir de 1º de agosto de 1967.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de maio de 1967.

  
\_\_\_\_\_  
ENGEº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-